



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
BIOMÉDICA



01ª ERRATA do
EDITAL PPGEB/FEELT/UFU Nº 01/2024
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2024/02 PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA BIOMÉDICA

Processo SEI 23117.029651/2024-55

O Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a alteração no edital 01/2024 PPGEB.

Onde se lê:

4.10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, condicionais (sem o envio da documentação completa especificada no item **4.7**, e entregue por qualquer outro meio que não seja especificado no Edital.

Lê-se:

4.10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, condicionais (sem o envio da documentação completa especificada no item **4.6**, e entregue por qualquer outro meio que não seja especificado no Edital.

Onde se lê:

5.1.1. 5.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item **4.7**;

Lê-se:

5.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item **4.6**;

Onde se lê:

5.1.2. 5.1.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

Lê-se:

5.1.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

Onde se lê:

7.1.1. Indeferimento das inscrições por análise de documentação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação do deferimento das inscrições), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido; o recurso deverá ser interposto pelo e-mail ppgeb@feelt.ufu.br. Não caberá recurso quanto ao indeferimento de inscrição conforme itens **4.7.6 e 4.17**.

Lê-se:

7.1.1. Indeferimento das inscrições por análise de documentação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação do deferimento das inscrições),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
BIOMÉDICA



tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido; o recurso deverá ser interposto pelo e-mail ppgeb@feelt.ufu.br. Não caberá recurso quanto ao indeferimento de inscrição conforme itens **4.6.6** e **4.16**.

Uberlândia, 06 de junho de 2024.

ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE

Coordenador Pró Tempore do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica
Portaria UFU Nº 3672, de 30 de junho de 2023